

## **Comunicado sobre as bancas de qualificação e defesa do PPGE**

Prezadas/os docentes e discentes do PPGE.

Conforme a [RESOLUÇÃO COPG Nº 72, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025](#) e as discussões realizadas na 531<sup>a</sup> reunião da CPG em 10 de novembro de 2025 informamos que **todas as bancas** deverão ser realizadas na modalidade **presencial ou híbrida**.

**Presencial** - com **todos** os membros **presencialmente** no PPGE.

**Híbrida** - com o/a estudante e no mínimo 1 (um) membro interno **presencialmente** no PPGE, com a possibilidade de **participação à distância** dos demais membros da banca.

### **As bancas deverão seguir a seguinte composição:**

#### **Qualificação** de mestrado ou doutorado:

Orientador/a

1 (um) membro titular interno

1 (um) membro titular externo à UFSCar

1 (um) membro suplente do PPGE ou externo à UFSCar

**ou**

Orientador/a

2 (dois) membros titulares internos do PPGE

1 (um) membro suplente do PPGE ou externo à UFSCar

#### **Defesa de mestrado:**

Orientador/a

1 (um) membro titular interno

1 (um) membro titular externo à UFSCar

1 (um) membro suplente interno

1 (um) membro suplente externo à UFSCar

#### **Defesa de doutorado:**

Orientador/a

2 (dois) membros titulares internos

2 (dois) membros titulares externos à UFSCar

1 (um) membro suplente interno

1 (um) membro suplente externo à UFSCar

As diretrizes acima entrarão em vigor a partir da data de publicação e já serão válidas para as solicitações encaminhadas para a próxima CPG em dezembro

Cordialmente

Coordenação PPGE